ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento marca a primeira etapa do planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de uma solução que supra às demandas do Fundo Municipal.

Nosso objetivo principal é analisar detalhadamente essas necessidades e identificar a melhor solução disponível no mercado, considerando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública. Dessa forma, buscamos atender de maneira eficiente aos interesses e necessidades dessas áreas representadas por suas estruturas organizacionais.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgãos demandantes:

- Fundo Municipal de Saúde

2. DO OBJETO

2.1. Registro de preços para fornecimento futuro e eventual de OPME implantáveis, com estoque disponibilizado em consignação, e cessão em comodato dos instrumentais cirúrgicos reutilizáveis compatíveis, para o atendimento de procedimentos ortopédicos e traumatológicos do Hospital Municipal de Uruará, remunerados exclusivamente os OPME efetivamente consumidos e validados, conforme especificações do Termo de Referência.

3. REGIME REGENTE

3.1. A presente contratação será regida pela lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. O direito à saúde é consagrado pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, que estabelece de maneira categórica:

> *"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."*

4.2. Sob essa premissa constitucional, o Município de Uruará, integrante da Região de Saúde do Xingu e do 10º Centro Regional de Saúde (CRS), tem o dever inalienável de garantir o acesso eficaz, contínuo e qualificado aos serviços de saúde à sua população, estimada em 43.558 habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022). Ressalte-se que o Hospital Municipal de Uruará desempenha papel estratégico na região, com funcionamento ininterrupto e registrando aproximadamente 271.235 atendimentos anuais, o que o torna um pilar de suporte assistencial para o município e localidades vizinhas.

4.3. Entre as maiores demandas enfrentadas pelo sistema de saúde local, destacam-se os acidentes de trânsito, que representam grave problema de saúde pública, tanto pela sua frequência quanto pela gravidade das lesões ocasionadas. Somente em 2025, foram registrados 2.501 acidentes, com 245 fraturas documentadas, muitas delas expostas e complexas. O cenário se agravou em 2026, quando, entre os meses de janeiro a julho, foram contabilizadas 263 fraturas decorrentes de acidentes de trânsito, sinalizando um aumento preocupante da tendência.

4.4. Esse quadro epidemiológico revela a necessidade urgente de fortalecer a capacidade cirúrgica do hospital. Atualmente, o município dispõe de médico ortopedista em regime de atendimento duas vezes por semana: um dia voltado às consultas ambulatoriais com média de 30 pacientes atendidos e outro dedicado exclusivamente aos procedimentos cirúrgicos, com média de 5 cirurgias por semana, o que projeta cerca de 240 cirurgias ortopédicas anuais.

4.5. Para que tais procedimentos sejam realizados com eficiência, segurança e resolutividade torna-se imprescindível a aquisição de materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME). Esses insumos são elementos centrais na prática ortopédica moderna, permitindo desde a fixação adequada de fraturas complexas até a reconstrução funcional de segmentos ósseos, assegurando aos pacientes melhores prognósticos, redução de sequelas e reinserção mais rápida às suas atividades cotidianas.

4.6. A relação de materiais solicitados contempla itens de alta relevância clínica, como hastes intramedulares, fixadores externos, placas ortopédicas, parafusos de diversas especificações, fios metálicos e próteses, todos devidamente padronizados pelo SUS e com registro junto à ANVISA, garantindo conformidade técnica e segurança sanitária. Os quantitativos estimados foram definidos com base em análise criteriosa da demanda histórica e projetada,

em consonância com a média de procedimentos anuais previstos.

4.7. A ausência ou insuficiência desses materiais comprometeria diretamente a capacidade de resposta do hospital frente à alta incidência de acidentes de trânsito, acarretando em transferências desnecessárias para outros centros, sobrecarga do sistema de regulação, agravamento clínico dos pacientes, risco de invalidez permanente e até óbitos evitáveis.

4.8. Assim, a presente solicitação reveste-se de caráter estratégico e inadiável, pois garante a manutenção da assistência integral, universal e equânime aos cidadãos de Uruará, em consonância com os princípios constitucionais e com o compromisso maior da Administração Pública em preservar a vida, a dignidade e a saúde da população.

4.9. A adoção da consignação decorre da variabilidade dos componentes, medidas e modelos demandados em cada procedimento e da necessidade de disponibilidade imediata no centro cirúrgico, com remuneração dos materiais apenas quando utilizados e reconhecidos pela Administração. A solução dependerá de controle hospitalar próprio de entradas, saídas, rastreabilidade e consumo, sem prejuízo do gerenciamento logístico e reposição pelo fornecedor. O estoque consignado inicial e seus níveis mínimos de reposição serão definidos em matriz operacional separada e não implicam aquisição antecipada.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação deverá atender a uma série de requisitos técnicos, logísticos e operacionais indispensáveis à execução eficiente e segura dos procedimentos cirúrgicos ortopédicos e traumatológicos realizados no HMU, garantindo a continuidade dos serviços de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

5.2. Os principais requisitos da contratação são:

a) **Sistema de consignação**:

5.3. A contratada será responsável pelo planejamento logístico, manutenção e reposição do estoque consignado, pela substituição de produtos vencidos ou impróprios e pela conciliação de seus registros com os do hospital. A Administração manterá controle físico e documental independente de recebimento, localização, movimentação, utilização, devolução e saldo, por servidores designados, cabendo ao fiscal do contrato verificar a execução. O faturamento dependerá de comprovação e aceite dos materiais efetivamente utilizados.

b) **Disponibilidade imediata de materiais:**

5.4. O fornecedor deverá manter estoque permanente e diversificado de OPME e

instrumentais cirúrgicos, com entrega sob demanda, de modo a atender prontamente os procedimentos cirúrgicos programados e os de caráter emergencial, respeitando os prazos estipulados pelo hospital.

c) **Compatibilidade técnica e certificações:**

5.5. Os dispositivos médicos deverão estar regularmente notificados ou registrados na Anvisa, conforme sua classe e regime regulatório aplicáveis, e ser fornecidos por empresa com autorização e licença sanitária exigíveis para a atividade efetivamente desempenhada. A Administração exigirá documentação de identificação, fabricante, modelo, lote, validade e instruções de uso, observada a regulação específica.

d) **Instrumentais cirúrgicos reutilizáveis:**

5.6. Os instrumentais cirúrgicos reutilizáveis compatíveis com os sistemas ofertados serão cedidos em comodato, sem aquisição, faturamento por unidade ou transferência de propriedade. O termo de cessão discriminará cada caixa, instrumental, quantidade, identificação patrimonial, estado de conservação, manutenção, reposição e devolução. O processamento dos instrumentais, inclusive limpeza e esterilização, seguirá procedimento formalmente pactuado, conforme capacidade do Centro de Material e Esterilização e normas sanitárias.

e) **Rastreabilidade e controle:**

5.7. A empresa contratada deverá fornecer sistemas ou relatórios que possibilitem o controle individualizado dos itens utilizados, com identificação do paciente, tipo de procedimento, data de uso e especificações técnicas, garantindo a rastreabilidade completa dos materiais implantáveis.

f) **Capacidade técnica e suporte logístico:**

5.8. A contratada deverá comprovar experiência na prestação de serviços similares e dispor de equipe capacitada para atendimento técnico e suporte logístico local, assegurando respostas rápidas a eventuais intercorrências operacionais.

g) **Eficiência na gestão pública:**

5.9. O modelo de fornecimento adotado deverá assegurar maior eficiência na alocação de recursos públicos, com pagamento condicionado exclusivamente à efetiva utilização dos itens, evitando desperdícios e otimizando a gestão de materiais cirúrgicos de alto custo.

h) Os produtos deverão apresentar embalagem contendo data de validade, número de GRUPO, método de esterilização e no mínimo 03(três) etiquetas autocolantes de identificação, em língua portuguesa.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado considerou, como alternativas: I – aquisição convencional com entregas parceladas; II – registro de preços com fornecimento sob demanda, sem estoque local; III – registro de preços com consignação local de OPME e comodato de instrumentais. A escolha deverá ser motivada mediante pesquisa efetiva junto a fornecedores habilitados, avaliação de capacidade de fornecimento para Uruará, disponibilidade de caixas/instrumentais compatíveis, custos de logística e reposição, prazo de atendimento de urgências, impacto no capital imobilizado e custos administrativos de controle. Deverão integrar os autos as fontes pesquisadas, respectivas datas, respostas e quadro comparativo de custos e riscos. A modalidade de consignação somente será confirmada vantajosa se essas evidências a demonstrarem.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços, visando à futura e eventual aquisição de materiais de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), por sistema de consignação, bem como de instrumentais cirúrgicos necessários à realização de procedimentos ortopédicos e traumatológicos no Hospital Municipal de Uruará, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

7.2. A contratação tem como finalidade assegurar a disponibilidade de materiais adequados e em quantidade compatível com a demanda assistencial, possibilitando a realização de cirurgias ortopédicas e traumatológicas com segurança, eficiência e continuidade, especialmente nos casos de fraturas e outras lesões que exijam intervenção cirúrgica. A solução busca reduzir os riscos de cancelamento ou adiamento de procedimentos por indisponibilidade de insumos, contribuindo para a recuperação dos pacientes e para a melhoria da capacidade de atendimento da rede municipal de saúde.

7.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições ocorram conforme as necessidades efetivas do Fundo Municipal de Saúde, evitando a obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados e favorecendo o planejamento das

despesas. A utilização do sistema de consignação, para os itens em que se mostrar técnica e economicamente adequada, poderá contribuir para reduzir a formação de estoques desnecessários e minimizar perdas decorrentes de vencimento ou de baixa utilização dos materiais.

7.4. Dessa forma, a solução proposta busca conciliar disponibilidade assistencial, segurança dos pacientes, controle dos materiais utilizados e racionalização dos recursos públicos, proporcionando melhores condições para a realização dos procedimentos ortopédicos e traumatológicos no Hospital Municipal de Uruará, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e atendimento ao interesse coletivo.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa das quantidades objeto da presente contratação foi concebida mediante criteriosa análise técnica e administrativa, amparada em dados históricos de consumo, projeções de demanda e planejamento estratégico das atividades a serem desenvolvidas pelo órgão/entidade. Tal dimensionamento não se restringe a uma mera previsão numérica, mas representa um exercício de racionalidade administrativa, orientado pelos princípios da economicidade, eficiência e supremacia do interesse público.

8.2. Foram considerados, de forma minuciosa, os seguintes parâmetros:

8.3. Projeções futuras de crescimento e de intensificação das atividades institucionais, vinculadas à execução de políticas públicas essenciais;

8.4. Compatibilidade orçamentária, assegurando que a estimativa esteja alinhada aos recursos financeiros disponíveis, sem comprometer a sustentabilidade fiscal do Município;

8.5. Impacto direto na coletividade, haja vista que os quantitativos projetados refletem não apenas as necessidades internas do órgão, mas, sobretudo a garantia da adequada prestação dos serviços à população.

8.6. Dessa forma, a estimativa das quantidades foi estabelecida em patamar capaz de assegurar a continuidade ininterrupta das ações governamentais, a melhoria das condições operacionais e a promoção de maior eficiência administrativa, consolidando-se como instrumento estratégico de planejamento e de fortalecimento da gestão pública.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total máximo estimado para a contratação será aproximadamente de R$ 2.428.415,13 (Dois Milhões e Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Quinze Reais e Treze centavos), conforme relatório de pesquisa em anexo a este.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

10.1. O agrupamento de OPME em lote único não poderá decorrer exclusivamente da conveniência administrativa. Será promovida análise de parcelamento por item ou por famílias tecnicamente compatíveis, considerando a interdependência dos implantes e instrumentais, os fabricantes e sistemas de aplicação, a possibilidade de competição por fornecedores distintos e a comparação econômica entre soluções. A adjudicação por lote somente será adotada para grupos cujo vínculo técnico e vantagem econômica estejam comprovados em parecer e pesquisa de mercado anexos; na ausência dessa comprovação, será adotado julgamento por item, com obrigações de disponibilização dos instrumentais compatíveis aos respectivos itens ou grupos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação

12. DO PLANO DE CONTRAÇÃO ANUAL

12.1. O Plano Anual de Contratação encontra-se aprovado. Além disso, a demanda está em consonância com o consumo registrado nos anos anteriores e está devidamente respaldada pela Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 663/2025).

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Com a efetivação da presente contratação, espera-se alcançar resultados concretos e mensuráveis que contribuam diretamente para a melhoria da gestão pública e para o atendimento às demandas da coletividade. Entre os principais resultados a serem atingidos, destacam-se:

- Garantia da continuidade dos serviços prestados pelo órgão/entidade, sem interrupções que possam comprometer a execução das políticas públicas.

- Otimização dos recursos públicos, por meio da aquisição planejada, eficiente e economicamente vantajosa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- Aprimoramento das condições de trabalho e de atendimento, possibilitando maior eficiência e qualidade na execução das atividades administrativas e operacionais.
- Elevação do nível de satisfação da população, em razão da prestação de serviços públicos mais ágeis, eficazes e de qualidade.
- Fortalecimento da transparência e da governança pública, com a adoção de práticas que asseguram lisura, legalidade e efetividade na aplicação dos recursos.

13.2. Assim, os resultados a serem alcançados consolidam o compromisso da Administração Municipal em promover uma gestão eficiente, responsável e voltada para o interesse público, refletindo diretamente em benefícios sociais e na melhoria da qualidade de vida da população.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

14.2. Antes da execução, a Administração deverá designar gestor/fiscal do contrato, sendo este responsável técnico pelo estoque, setor incumbido de conciliar consumo e faturamento, local físico controlado e procedimento padronizado para solicitação cirúrgica, separação de material, checklist de implante, emissão de comprovante de consumo, inventário, devolução, glosa e notificações de tecnovigilância.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Incentivar a contratação de fornecedores que adotem práticas sustentáveis.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.

16.2. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.

16.3. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista.

16.4. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.

16.5. As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo.

16.6. O estudo justifica aceca da desnecessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.

16.7. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

16.8. A declaração final de viabilidade da solução fica condicionada à regularização do levantamento de mercado, à análise efetiva do parcelamento, à conciliação integral dos quantitativos e à aprovação do fluxo de consignação, comodato e pagamento pelos setores técnico, administrativo e contábil.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

17.1. À luz das análises técnicas realizadas, das justificativas apresentadas e da estimativa dos quantitativos necessários, conclui-se que a contratação para o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), por sistema de consignação, bem como de instrumentais cirúrgicos destinados à realização de procedimentos ortopédicos e traumatológicos no Hospital Municipal de Uruará, mostra-se necessária e adequada ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde.

17.2. A contratação representa medida essencial para fortalecer a capacidade assistencial do Hospital Municipal, assegurando a disponibilidade dos materiais indispensáveis à realização dos procedimentos cirúrgicos, contribuindo para a redução de adiamentos por falta de insumos, para a segurança dos pacientes e para a melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

17.3. Dessa forma, considerando a necessidade de manutenção da assistência ortopédica e traumatológica, a relevância dos materiais para a execução dos procedimentos previstos e a possibilidade de racionalização dos recursos públicos mediante fornecimento parcelado e consignação, quando aplicável, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação, condicionada à adequada definição das especificações, dos quantitativos, dos preços estimados e das condições de fornecimento, controle, utilização e faturamento dos

materiais.

17.4. Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, mediante elaboração do Termo de Referência e adoção das providências administrativas pertinentes, com vistas à futura e eventual aquisição dos materiais necessários, observadas a legislação vigente, a disponibilidade orçamentária e a demonstração da vantajosidade da solução, em atendimento ao interesse público e à garantia da continuidade dos serviços de saúde no Município de Uruará.

18. GERENCIAMENTO DE RISCOS

18.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, são definidos: a probabilidade de ocorrência, os possíveis danos potenciais, as ações preventivas de mitigação.

18.2. Após a identificação e classificação dos riscos, é realizada uma análise qualitativa e quantitativa. A análise quantitativa consiste na classificação dos riscos conforme a relação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial. Essa classificação determina o nível de risco e orienta as ações a serem tomadas durante as fases de planejamento e gestão do contrato.

18.3. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e gestão dos serviços, identificados e classificados neste documento:

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Nível de Risco	Ações de Mitigação
1	Atraso no fornecimento ou execução do serviço	Média	Alto	Estabelecer prazos contratuais rígidos, prever penalidades e fiscalizar continuamente.
2	Desempenho insatisfatório do contratado	Baixa	Médio	Exigir comprovação de capacidade técnica, realizar acompanhamento periódico e aplicar sanções previstas.
3	Elevação excessiva de preços de mercado	Média	Alto	Realizar estimativas de preços consistentes, prever reajuste contratual legal e acompanhar índices de mercado.
4	Interrupção dos serviços por fatores externos	Baixa	Médio	Planejar contingências, prever substituição emergencial e manter canais de comunicação ágeis.
5	Inadimplência documental ou trabalhista do contratado	Baixa	Médio	Monitorar certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista, exigindo atualizações periódicas.

Uruará/Pá, 22 de outubro de 2026.

MILENA MARTINI DOS SANTOS:01572085240

Assinado de forma digital por MILENA MARTINI DOS SANTOS:01572085240

Milena Martini dos Santos
Setor De Planejamento

TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Órgãos Demandantes aprovo Estudo técnico preliminar cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição, mediante consumo efetivamente comprovado, de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) destinados às cirurgias ortopédicas e traumatológicas do Hospital Municipal de Uruará, com disponibilização de estoque em regime de consignação e cessão de uso, em comodato, dos instrumentais cirúrgicos reutilizáveis necessários à aplicação dos materiais, conforme relação e especificações aprovadas pelo setor técnico.

SIDNEI BUENO DA FONSECA:07754480875

Assinado de forma digital por SIDNEI BUENO DA FONSECA:07754480875

Sidnei Bueno da Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

Item	Discriminação	Und.	Quant.	Média	
				Unit.	Total
1	Ancora 2,7 X 10 mm	Unidade	7	R$ 1.465,98	R$ 10.261,86
2	Ancora 5 X 16 mm	Unidade	7	R$ 1.686,46	R$ 11.805,22
3	Arruela Denteada	Unidade	7	R$ 353,79	R$ 2.476,53
4	Arruela Lisa (todos os tamanhos)	Unidade	130	R$ 9,25	R$ 1.202,50
5	Caixa Parafuso Hebert - Canulado (todos os tamanhos)	Unidade	27	R$ 1.614,95	R$ 43.603,65
6	Enxerto Ósseo de Hidroxiapatita - Grânulos de 05 - 02 mm (embalagem com 1g)	Unidade	15	R$ 766,48	R$ 11.497,20
7	Enxerto Ósseo Inorgânico Gradulado (5g)	Unidade	7	R$ 696,73	R$ 4.877,11
8	Fio De Kirschner (todos os tamanhos)	Unidade	300	R$ 14,48	R$ 4.344,00
9	Fio Maleavel De Cerclagem (todos os tamanhos)	Unidade	40	R$ 137,09	R$ 5.483,60
10	Fio Tipo Steiman Liso (todos os tamanhos)	Unidade	500	R$ 15,59	R$ 7.795,00
11	Fio Tipo Steiman Rosqueado (todos os tamanhos)	Unidade	15	R$ 16,73	R$ 250,95
12	Fixador Externo C/ Sistema De Correcao Angular E/Ou Rotacional (P/ Antebraço E Punho T 150)	Unidade	5	R$ 1.506,86	R$ 7.534,30
13	Fixador Externo C/ Sistema De Correcao Angular E/Ou Rotacional (P/ Antebraço E Punho T 200)	Unidade	5	R$ 1.636,47	R$ 8.182,35
14	Fixador Externo C/ Sistema De Correcao Angular E/Ou Rotacional (P/ Falange)	Unidade	2	R$ 992,08	R$ 1.984,16
15	Fixador Externo C/ Sistema De Pequenos Fragmentos C/ Sistema De Correcao Angular (T 100)	Unidade	5	R$ 1.545,91	R$ 7.729,55
16	Fixador Externo C/ Sistema De Pequenos Fragmentos C/ Sistema De Correcao Angular (T 150)	Unidade	5	R$ 1.545,91	R$ 7.729,55
17	Fixador Externo – Mini	Unidade	2	R$ 795,44	R$ 1.590,88
18	Fixador Externo Linear (T) (todos os tamanhos)	Unidade	130	R$ 637,15	R$ 82.829,50
19	Fixador Externo Tubo-Tubo T (todos os tamanhos)	Unidade	7	R$ 1.767,30	R$ 12.371,10
20	Fixador Pélvico	Unidade	5	R$ 861,27	R$ 4.306,35

21	Grampo de Blount Infantil (todos os tamanhos)	Unidade	50	R$ 328,50	R$ 16.425,00
22	Grampo de Epifisiária Infantil (todos os tamanhos)	Unidade	50	R$ 211,91	R$ 10.595,50
23	Haste Intramedular Bloqueada Tibia, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	200	R$ 1.411,09	R$ 282.218,00
24	Haste Intramedular Bloqueada Femur Proximal - Longa Direita/esquerda C Plug Pfn, incluindo os parafusos compatíveis.	Unidade	75	R$ 1.617,45	R$ 121.308,75
25	Haste Intramedular Bloqueada Femur Proximal - Curta Direita/esquerda C Plug Pfn, incluindo os parafusos compatíveis.	Unidade	75	R$ 1.631,35	R$ 122.351,25
26	Haste Intramedular Bloqueada Umero, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	7	R$ 990,81	R$ 6.935,67
27	Haste Intramedular Bloqueada Femur A/R (Anterograda /Retrograda, incluindo os parafusos compatíveis.	Unidade	65	R$ 1.334,79	R$ 86.761,35
28	Parafuso Canulado diâmentro 3,5 (todos os tamanhos)	Unidade	20	R$ 176,99	R$ 3.539,80
29	Parafuso Canulado diâmentro 4,5 (todos os tamanhos)	Unidade	20	R$ 143,85	R$ 2.877,00
30	Parafuso Canulado diâmentro 7,0 (todos os tamanhos)	Unidade	25	R$ 135,45	R$ 3.386,25
31	Parafuso Canulado Mini diâmentro 2,7(todos os tamanhos)	Unidade	20	R$ 274,63	R$ 5.492,60
32	Parafuso Cortical 3,5 mm (todos os tamanhos)	Unidade	200	R$ 21,24	R$ 4.248,00
33	Parafuso Cortical 4,5 mm (todos os tamanhos)	Unidade	130	R$ 22,50	R$ 2.925,00
34	Parafuso Cortical Auto Rosqueável (todos os tamanhos)	Unidade	25	R$ 45,15	R$ 1.128,75
35	Parafuso de Bloqueio Distal 4,5 mm	Unidade	50	R$ 134,26	R$ 6.713,00
36	Parafuso Esponjoso 4,0 mm (todos os tamamhos)	Unidade	65	R$ 29,15	R$ 1.894,75
37	Parafuso Esponjoso 4,5 mm (todos os tamanhos)	Unidade	65	R$ 66,33	R$ 4.311,45
38	Parafuso Esponjoso 6,5 mm (todos os tamanhos)	Unidade	130	R$ 49,84	R$ 6.479,20
39	Parafuso Mini - micro de Auto-Compressao 2,7mm (todos os tamanhos)	Unidade	40	R$ 153,60	R$ 6.144,00
40	Pinos de Schantz (todos os tamanhos)	Unidade	600	R$ 35,32	R$ 21.192,00
41	Placa 1/3 Tubular 2,7mm, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	10	R$ 397,75	R$ 3.977,50
42	Placa 1/3 Tubular 3,5 mm, Bloqueados, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	25	R$ 2.513,28	R$ 62.832,00
43	Placa 1/3 Tubular 3,5 mm, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	100	R$ 202,63	R$ 20.263,00
44	Placa 1/3 Tubular 4,5 mm, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	50	R$ 172,10	R$ 8.605,00
45	Placa 1/3 Tubular 4,5 mm incluindo os parafusos bloqueados compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	30	R$ 2.032,25	R$ 60.967,50

46	Placa A/C 3,5mm. Bloqueados, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	20	R$ 1.744,06	R$ 34.881,20
47	Placa A/C 3,5mm, incluindo parafusos (todos os tamanhos).	Unidade	40	R$ 417,73	R$ 16.709,20
48	Placa Angulada 4,5 mm, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	5	R$ 315,59	R$ 1.577,95
49	Placa Calcaneo 3,5 mm Direita/Esquerda, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	7	R$ 459,13	R$ 3.213,91
50	Placa Clavícula 3,5 mm, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	30	R$ 3.469,31	R$ 104.079,30
51	Placa Clavícula 3,5 mm distal/proximal/lateral/superior bloqueada, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	20	R$ 3.054,54	R$ 61.090,80
52	Placa Cobra 4,5 mm incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	5	R$ 690,42	R$ 3.452,10
53	Placa Condilar 2,7 mm, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	6	R$ 978,49	R$ 5.870,94
54	Placa Condilar 4,5 mm, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	7	R$ 788,41	R$ 5.518,87
55	Placa de Compressao Dinamica 3,5 mm incluindo os parafusos compatíveis.	Unidade	150	R$ 240,43	R$ 36.064,50
56	Placa de Compressao Dinamica 3,5 mm bloqueada, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	30	R$ 1.773,05	R$ 53.191,50
57	Placa de Compressao Dinamica 4,5 mm Estreita, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	90	R$ 303,07	R$ 27.276,30
58	Placa de Compressao Dinamica 4,5 mm Larga (Inclui Parafusos) (Todos Os Tamanhos)	Unidade	50	R$ 352,60	R$ 17.630,00
59	Placa de Compressão Dinâmica 4,5 mm, larga/estreita bloqueada, incluindo todos os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	15	R$ 1.380,23	R$ 20.703,45
60	Placa de Reconstrução 3,5 mm, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	130	R$ 387,28	R$ 50.346,40
61	Placa de Reconstrução 4,5 mm, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	15	R$ 374,89	R$ 5.623,35
62	Placa de Suporte de Plateau Tibial 4,5 mm, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	7	R$ 581,82	R$ 4.072,74
63	Placa Distal de Tibia Esquerda/Direita Bloqueada, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	22	R$ 2.234,39	R$ 49.156,58
64	Placa Distal de Tíbia Esquerda/Direita, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	40	R$ 564,74	R$ 22.589,60
65	Placa em Trevo 3,5 mm, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	15	R$ 354,59	R$ 5.318,85

66	Placa em Trevo 4,5 mm, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	15	R$ 378,62	R$ 5.679,30
67	Placa L 3,5 mm, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	75	R$ 278,08	R$ 20.856,00
68	Placa L 4,5 mm, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	100	R$ 401,18	R$ 40.118,00
69	Placa L 4,5 mm Bloqueadora Direita/Esquerda, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	30	R$ 2.524,28	R$ 75.728,40
70	Placa P/ Osteotomia Femoral, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	5	R$ 2.474,85	R$ 12.374,25
71	Placa P/ Osteotomia Tibial, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	5	R$ 2.213,66	R$ 11.068,30
72	Placa Ponte 4,5 mm, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	15	R$ 594,04	R$ 8.910,60
73	Placa Ponte 3,5 mm, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	15	R$ 573,64	R$ 8.604,60
74	Placa Prox. Umero c/ Bloqueador, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos) OU Philos	Unidade	30	R$ 3.860,84	R$ 115.825,20
75	Placa Reta DCP 2,7 mm, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	15	R$ 1.987,09	R$ 29.806,35
76	Placa Semitubular 2,7 mm, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	7	R$ 190,68	R$ 1.334,76
77	Placa Semitubular 3,5 mm, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	40	R$ 154,85	R$ 6.194,00
78	Placa Semitubular 4,5 mm, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	22	R$ 194,03	R$ 4.268,66
79	Placa Calcaneo 3,5 mm Direita/Esquerdo, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	10	R$ 2.977,12	R$ 29.771,20
80	Placa Calço, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	10	R$ 2.550,27	R$ 25.502,70
81	Placa de Radio Distal bloqueador, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	7	R$ 2.619,30	R$ 18.335,10
82	Placa T 2,7 mm, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	7	R$ 281,32	R$ 1.969,24
83	Placa T 3,5 mm, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	75	R$ 321,41	R$ 24.105,75
84	Placa T 4,5 mm, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	60	R$ 350,85	R$ 21.051,00
85	Placa T Obliqua 3,5 mm Direita/Esquerda, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	30	R$ 301,95	R$ 9.058,50
86	Placa Tubo DCS Bloqueada C/Parafuso deslizante de 95 Graus (todos os tamanhos).	Unidade	10	R$ 2.268,21	R$ 22.682,10
87	Placa Tubo DCS C/Parafuso deslizante de 95 Graus (todos os tamanhos)	Unidade	40	R$ 774,66	R$ 30.986,40
88	Placa Tubo DHS Parafuso Deslizante De 135 Graus(todos os tamanhos)	Unidade	40	R$ 829,70	R$ 33.188,00
89	Placa Tubo DHS/DCS C/ Parafuso Deslizante de 150 Graus (todos os tamanhos)	Unidade	30	R$ 830,17	R$ 24.905,10
90	Placa Volar Bloqueadora, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	15	R$ 2.044,83	R$ 30.672,45
91	Placa Volar T Oblíqua Direita/Esquerda Bloqueadora, incluindo os parafusos compatíveis (todos os tamanhos).	Unidade	50	R$ 2.085,28	R$ 104.264,00

92	Protese Cabeça de Radio + Cimento (todos os tamanhos)	Unidade	15	R$ 4.045,43	R$ 60.681,45
93	Cimento ortopédico s/ antibiótico	Unidade	25	R$ 427,14	R$ 10.678,50
Valor Total					R$ 2.428.415,13

Uruará/Pá, 22 de outubro de 2026.

MILENA MARTINI DOS SANTOS:01572085240

Assinado de forma digital por MILENA MARTINI DOS SANTOS:01572085240

Milena Martini dos Santos

Setor De Planejamento